

DIREITO
V.9 • N.2 • 2023 - Fluxo Contínuo

ISSN Digital: 2316-381X
ISSN Impresso: 2316-3321
DOI: 10.17564/2316-381X.2023v9n2p333-351



A POBREZA EM PERSPECTIVA: OBSTÁCULOS NA GARANTIA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS¹

POVERTY IN PERSPECTIVE: OBSTACLES IN THE GUARANTEE
AND EFFECTIVENESS OF HUMAN RIGHTS

LA POBREZA EN PERSPECTIVA: OBSTÁCULOS PARA GARANTIZAR
Y APLICAR LOS DERECHOS HUMANOS

Anna Paula Bagetti Zeifert²
Vitória Agnoletto³

¹Trabalho desenvolvido a partir do projeto de pesquisa “Determinantes Multidimensionais da Pobreza e da Fome no Brasil e na Argentina: Estudo Comparado Sobre o Alcance dos Programas de Desenvolvimento e Assistência Social na Superação das Situações de Vulnerabilidades”, Edital FAPERGS 14/2022, ARD/ARC.

RESUMO

O presente estudo analisa as perspectivas que mais se destacam nos estudos relativos a pobreza: a econômica, a política e a social. Demonstra que a pobreza não diz respeito somente a falta de renda, bens e oportunidades, uma vez que ela interfere na vida dos indivíduos de múltiplas formas. Para que referido objetivo se concretize, a pesquisa utiliza no seu delineamento o método de abordagem hipotético-dedutivo e trabalha com dados públicos relativos a temática e seu agravamento nos últimos anos, principalmente no território Latino-Americano. Considera, a título de conclusão, que a pobreza afeta as condições de oportunidades, bem-estar e capacidades, bem como, a liberdade de escolha dos indivíduos de fazer e ter aquilo que efetivamente valorizam. Garantir uma vida com dignidade e respeito aos direitos humanos passa, conseqüentemente, pela construção de uma sociedade justa e inclusiva, superando os obstáculos histórico-estruturais e os contextos que fragilizam a sociedade e os próprios indivíduos, sustentada por uma racionalidade social aporofóbica.

PALAVRAS-CHAVE

Aporofobia. Capacidades. Direitos humanos. Pobreza. Políticas sociais.

ABSTRACT

The present study analyzes the perspectives that stand out the most in studies related to poverty: economic, political and social. It demonstrates that poverty does not only concern the lack of income, assets and opportunities, since it interferes in the lives of individuals in multiple ways. In order to achieve this objective, the research uses the hypothetical-deductive method of approach in its design and works with public data on the subject and its worsening in recent years, mainly in Latin American territory. It considers, by way of conclusion, that poverty affects the conditions of opportunity, well-being and capabilities, as well as the freedom of choice of individuals to do and have what they effectively value. Ensuring a life with dignity and respect for human rights, consequently, involves building a fair and inclusive society, overcoming historical-structural obstacles and contexts that weaken society and individuals themselves, supported by an aporophobic social rationality.

KEYWORDS

Aporophobia. Capabilities; Human Rights; poverty; social politics.

RESUMEN

Este estudio analiza las perspectivas que más destacan en los estudios relacionados con la pobreza: económica, política y social. Demuestra que la pobreza no se trata solo de la falta de ingresos, bienes y oportunidades, ya que interfiere con la vida de las personas de múltiples maneras. Para alcanzar este objetivo, la investigación utiliza en su diseño el método de enfoque hipotético-deductivo y trabaja con datos públicos relacionados con el tema y su agravamiento en los últimos años, principalmente en territorio latinoamericano. Considera, a modo de conclusión, que la pobreza afecta las condiciones de oportunidades, bienestar y capacidades, así como la libertad de elección de los individuos para hacer y tener lo que realmente valoran. Garantizar una vida con dignidad y respeto a los derechos humanos pasa, por tanto, por construir una sociedad justa e inclusiva, superando obstáculos y contextos histórico-estructurales que debilitan a la sociedad y a los propios individuos, sustentados en una racionalidad social aporofóbica.

PALAVRAS CLAVE

Aporofobia. Capacidades. Derechos humanos. Pobreza. Política social.

1 INTRODUÇÃO

A pobreza, apesar de comumente associada a ausência de renda, possui variadas faces e afeta os indivíduos de diversas maneiras, não se limitando ao ponto de vista tradicional, que vislumbra a pobreza como um problema apenas econômico. Assim, a fim de possibilitar um olhar mais atento para a problemática, o presente estudo buscou apresentar as principais perspectivas da pobreza: a econômica, a social e a política.

O que se busca, essencialmente, utilizando referenciais teóricos da filosofia, da economia e da sociologia, é demonstrar que a pobreza permeia todas as áreas da vida do indivíduo, afetando sua qualidade de vida, o acesso a oportunidades, sua liberdade, gerando, conseqüentemente, injustiça social e violação dos direitos humanos.

A pesquisa, visando comprovar esta hipótese, utilizou os estudos formulados por Amartya Sen (2009; 2018) para explicitar a incoerência de vislumbrar a pobreza somente sob o ponto de vista econômico, apontando para seu caráter multidimensional, que interfere nas diversas dimensões da vida.

Nesta mesma linha de pensamento, foi inserida, também, as análises de Adela Cortina (2017) sobre o fenômeno da *aporofobia*, para fins de explicitar os impactos gerados pela pobreza na vida individual e em sociedade, construindo uma reflexão essencial a respeito da maneira como a sociedade racionaliza a exclusão das pessoas vulneráveis e pobres. Com fulcro nos estudos realizados pela filósofa, a pobreza se apresenta como uma forma extrema de exclusão dos indivíduos nesta condição. Tal exclusão ocorre em todos os setores da sociedade, uma vez que a própria racionalidade social é excludente e preconceituosa.

No mesmo sentido, a pobreza sob o olhar de Sen (2018), é percebida a partir de impactos variados na vida dos sujeitos, mas o seu aspecto comum é que gera, necessariamente, privação de capacidades, de realização das coisas que se considera importante para a vida de cada indivíduo, é um obstáculo histórico, estrutural e grave para vislumbrar vidas dignas, efetivação de direitos humanos e a construção de sociedades justas, e é isto que esta pesquisa visa expor através das suas análises.

Assim, para seu desenvolvimento, a pesquisa utiliza o método de abordagem hipotético-dedutivo, centrado na pesquisa bibliográfico e de dados, obtidos junto a documentos, relatórios e estudos produzidos com ênfase na temática em discussão.

2 MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS SOBRE A POBREZA: ECONÔMICA, POLÍTICA E SOCIAL

A análise da pobreza, do ponto de vista tão somente econômico, é compreendida e criticada nos estudos teóricos desenvolvidos pelo filósofo e economista indiano Amartya Sen. Nas suas obras *Desenvolvimento como Liberdade* e *A Ideia de Justiça*, o autor apresenta uma abordagem multidimensional da pobreza e de como essa interfere no exercício da liberdade e na dignidade dos indivíduos pobres. Porém, antes da pesquisa se concentrar na perspectiva do referido autor, é interessante apre-

sentar o entendimento de órgãos e entidades nacionais e internacionais a respeito do que é a pobreza, uma vez que permite entender as críticas e reflexões propostas por Sen.

As Nações Unidas, desde a primeira década do século vinte e um, inspirada nos estudos que já vinham sendo realizados por Sen (2018), passou a adotar a noção de que a pobreza vai além de renda, bens e serviços, manifestando-se através “da fome e da mal nutrição, do acesso limitado à educação e a outros serviços básicos, à discriminação e à exclusão social, bem como à falta de participação na tomada de decisões” (Nações Unidas, 2021, s.p.).

Nesse mesmo sentido, a iniciativa brasileira de aprendizagem *Mundo Sem Pobreza* entende que a pobreza se apresenta de diversas formas, considerando qualidade de ensino e educação, o bem-estar, a saúde, o acesso a bens e serviços, a disponibilidade de água potável, energia elétrica e as condições de saneamento básico. Em essência, “pobre seria todo aquele cujo nível de renda ou consumo per capita de sua família ou domicílio ficasse abaixo do mínimo essencial para suprir necessidades humanas básicas”, ou como alguns estudos qualificam, mínimo existencial ou vital (WWP, 2021, on-line).

O Banco Mundial, por sua vez, partindo de uma perspectiva mais limitada ao contexto econômico, define que a pobreza moderada diz respeito aos indivíduos que vivem com aproximadamente US\$ 5,50 dólares por dia, enquanto a pobreza extrema diz respeito aos sujeitos que vivem com menos de um dólar e noventa centavos por dia (Trisott, 2020).

Nesse contexto, o referido órgão mundial utiliza o valor de US\$ 1,90 como linha para a definição da pobreza, isto é, no entendimento do Banco Mundial, aqueles indivíduos que vivem com menos de 1,90 dólares por dia estão vivendo abaixo da linha de pobreza (Understanding, 2021).

A ideia de pobreza proveniente de órgãos e instituições internacionais e nacionais sempre esteve majoritariamente atrelada à perspectiva econômica, seja pela maior facilidade de visualizar os dados ou pela visão limitada das teorias tradicionais. É através do estudo desenvolvido por Sen (2018) que as organizações ao redor do mundo notaram a necessidade de repensar a pobreza, pois o referido autor demonstra que utilizar dados estritamente econômicos, como o PIB (Produto Interno Bruto) e a renda per capita, limita vislumbrar os verdadeiros impactos da pobreza nas sociedades.

Em outras palavras, a pobreza não é somente econômica, não é visível somente através da análise de dados econômicos, pois é multidimensional e depende do acesso a espaços, bens e serviços, e, em especial, significa privação de liberdade e de capacidades. Assim sendo,

La pobreza no es un elemento unidimensional, por ello para su estudio es necesario comprender y establecer las diferentes dimensiones que abarca, la definición de indicadores y umbrales en dimensiones distintas al ingreso entregaría una visión más completa respecto del bienestar de la población considerando dos dimensiones: primero, bienestar económico, representado por el indicador “ingreso corriente per cápita del hogar”; y segundo, derechos sociales, que abarca seis indicadores a) Rezago educativo, b) Acceso a los servicios de salud, c) Acceso a la seguridad social, d) Calidad y espacios de la vivienda, e) Acceso a los servicios básicos en la vivienda y f) Acceso a la alimentación. (Mora; Villafuerte; Martínez, 2020, p. 12)

Vale contextualizar, nesse momento do estudo, o entendimento de Sen (2009) sobre as capacidades. Para o referido autor, uma das coisas mais importantes para idealizar o tipo de vida que o ser humano pode levar é compreender a importância da liberdade de escolher um estilo de vida dentro dos diferentes modos de viver, ou seja, a capacidade que a pessoa possui para escolher a vida que quer levar, possível através da liberdade dessa escolha.

Nesse sentido, as capacidades são um elemento fundamental na teoria do economista, pois nesta abordagem a ideia de pobreza, bem como de privilégios e desigualdades, perpassam necessariamente pela “capacidade de uma pessoa para fazer coisas que ela tem razão para valorizar” (Sen, 2009, p.196).

Sendo assim, para Sen (2018, p. 110) a pobreza consiste na “privação de capacidades básicas, em vez de meramente como baixo nível de renda, que é o critério tradicional de identificação da pobreza.” Ressalta-se, nesse contexto, que a perspectiva adotada pelo referido economista não significa negar a ideia de que a baixa renda causa, gera e influencia na pobreza, pois a falta de recursos, bens, serviços e renda é uma das razões primordiais da privação de capacidades.

No entendimento do economista, a renda inadequada é, indiscutivelmente, um fator predisponente de uma vida pobre. E a respeito disso, verifica-se que os Estados, bem como órgãos e instituições internacionais, concordam em unanimidade sobre este fato (Sen, 2018).

Todavia, o questionamento a ser colocado por Sen (2018) vislumbra compreender os motivos da preocupação e negação destes entes em elevar os níveis de discussão e passar a entender a pobreza a partir da perspectiva das capacidades, e não limitada a perspectiva estritamente econômica baseada na renda.

Sob o entendimento do referido autor, existem outras influências sobre a pobreza e, conseqüentemente, a privação de capacidades que vão além da baixa renda. Além disto, a baixa renda, neste contexto, é apenas um dos instrumentos de geração de privações, que é variável de acordo as demais condições (sociais, políticas e históricas) impostas aos indivíduos e grupos aos quais pertencem (SEN, 2018).

Outrossim, existem diversas razões para as variações condicionais da pobreza, bem como da desigualdade, que acentuam a relação entre renda e capacidades. Veja bem,

a relação entre renda e capacidade seria acentuadamente afetada pela idade da pessoa (por exemplo, pelas necessidades específicas dos idosos e dos muito jovens), pelos papéis sexuais e sociais (por exemplo, as responsabilidades especiais da maternidade e também as obrigações familiares determinadas pelo costume), pela localização (por exemplo, propensão a inundações ou secas, ou insegurança e violência em alguns bairros pobres e muito populosos), pelas condições epidemiológicas (por exemplo, doenças endêmicas em uma região) e por outras variações sobre as quais uma pessoa pode não ter controle ou ter um controle apenas limitado. (Sen, 2018, p. 111).

Isto é, ao analisar a renda juntamente com questões de gênero, idade, etnia, origem, localização etc., as variações condicionais da pobreza se mostram extremamente importantes para verificar e compreender desvantagens impostas pela privação de renda, associada a “adversidade na conversão de renda em funcionamentos” (Sen, 2018, p. 111).

Apesar de extremamente importante, a renda, por si só, não demonstra as desvantagens oriundas de fatores como idade, doenças físicas ou mentais, acesso a saneamento básico, a assistência inte-

gral à saúde etc., bem como não torna explícito como tais condições tornam “mais difícil converter renda em capacidade” (Sen, 2018, p. 111).

Isso implica que a “pobreza real” (no que se refere à privação de capacidades) pode ser, em um sentido significativo, mais intensa do que pode parecer no espaço da renda. Essa pode ser uma preocupação crucial na avaliação da ação pública de assistência aos idosos e outros grupos com dificuldades de “conversão” adicionais à baixa renda (Sen, 2018, p. 111-112).

Além disto, a distribuição da renda dentro da família ou de grupos pertencentes gera mais complicações (que não são visíveis pela abordagem da análise estrita da renda como fator condicional da pobreza). Por exemplo, “se a renda familiar é usada desproporcionalmente no interesse de alguns membros da família em detrimento de outros [...] o grau de privação dos membros negligenciados [...] pode não se refletir adequadamente pela renda familiar” (Sen, 2018, p. 112).

Nessa hipótese, acima apresentada, podem emergir novas e diversas desvantagens, como o privilégio em razão de gênero, origem étnica etc., gerando fatores fundamentais para constatar a privação de capacidades entre homens e mulheres. Em países e comunidades da Ásia e da África setentrional “a privação das meninas é mais prontamente constatada quando se verifica a privação de capacidades (mortalidade, morbidez, subnutrição, negligência médica etc. mais elevadas) do que empregando a análise baseada na renda” (Sen, 2018, p. 112).

Destaca-se, conforme Sen (2018, p. 112), que “a privação *relativa* de *rendas* pode resultar em privação *absoluta* de *capacidades*.” Isto é, estar na condição de pobre em um país rico, mesmo que possuindo renda relativamente elevada em relação aos padrões de outros países ao redor do globo, pode significar desvantagens e privações de capacidades graves, seja por meio da exclusão social, do não acesso a espaços, oportunidades, bens e serviços etc.

Deste modo, a perspectiva da capacidade, formulada por Sen (2018, p. 113), realiza uma análise da pobreza que, em essência, visa melhor compreender a natureza, as causas, razões e demais desdobramentos vinculados a pobreza e, conseqüentemente, a privação de capacidades. A privação de capacidades, neste caso, a pobreza, é um problema diretamente relacionado aos “*meios* [...] para os *fins* que as pessoas têm razão para buscar e, correspondentemente, para as *liberdades* de poder alcançar esses fins”

Diferentemente das perspectivas tradicionais baseadas em renda, a perspectiva de Sen (2018) não se limita a um fator condicionante de privações, mas sim de variadas condicionantes. Considerando a renda, o referido autor vai além ao analisar as condições sociais, políticas e históricas que permeiam os indivíduos, destacando que os níveis de pobreza e conseqüente privação de capacidades é variável considerando gênero, origem, localização, idade, contexto familiar etc.

Trata-se de visualizar as privações de capacidades, isto é, a privação de meios para que os sujeitos possam buscar os fins que consideram significativos para suas vidas, como um problema de justiça social, urgente e extremamente relevante, que requer uma análise complexa, multidimensional e abrangente, considerando os diversos fatores, acima expostos, que impactam a liberdade e submetem sujeitos a privação de capacidades por meio da pobreza.

Assim, considerando que a pobreza é um problema de diversas áreas, devido sua multidimensionalidade, é necessário discutir, também, a perspectiva política da pobreza. Para isso, este estudo tem como referencial teórico a obra *Pobreza Política* do sociólogo brasileiro Pedro Demo (2006), cujo conteúdo centra-se em analisar a pobreza política como a mais grave e intensa pobreza dentro da sociedade brasileira. Também é utilizado o livro *La Desigualdad Persistente* do sociólogo Charles Tilly (2000), que, apesar de tratar-se de uma teoria voltada a compreensão das desigualdades, o estudo perpassa as variadas dinâmicas presentes na sociedade, possuindo repertório rico e amplo no que tange as políticas adotadas por governos e Estados-nações em face das desigualdades e da pobreza, demonstrando a faceta política necessária para esta pesquisa.

De acordo com Demo (2006, p. 26) a pobreza política não é qualquer tipo de pobreza, pois se trata de um fenômeno complexo e não linear. Diferentemente da perspectiva econômica, esta é uma forma de pobreza que não se restringe a carência material e de propriedade, a pobreza política adentra outra esfera: não a do ter, mas a do ser. Esta dimensão é crucial, pois é “mais drástico do que não ter mínimos materiais para sobreviver é não *ser* nada na vida.”

A respeito da pobreza política, afirma o referido sociólogo que, retomando o termo cunhado por Paulo Freire, é preciso se falar de politicidade, designando o confronto político entre incluídos e excluídos na esfera do controlar e conduzir com autonomia o destino de suas vidas. Nesse cenário, há de se falar em oprimidos e opressores, uma vez que poucos são os gestores da própria vida, aqui o oprimido não é capaz de se governar (Demo, 2006).

Por isso, pensar alternativas de combate à pobreza requer proporcionar papel ativo da pessoa pobre, que se encontra à mercê das forças políticas, seja por falta de domínio ou, até mesmo, de sequer compreender a política. Por isso, um fator fundamental na pobreza política é a educação, pois é através dela que se compreende minimamente as relações de poder existentes, que se conquista autonomia. Demo (2006, p. 30) argumenta que a pobreza política começa com a ignorância, que é “historicamente cultivada, através da qual se mantêm grandes majorias como massa de manobra, cujo destino está lavrado na sustentação dos privilégios de minorias cada vez mais minoritárias”.

A pobreza, portanto, nesta perspectiva, não é apenas carência material, mas sim a repressão de acesso a oportunidade, através da qual se manipula politicamente grandes parcelas populacionais de uma sociedade (Demo, 2006).

Veja bem, no entendimento do sociólogo, o politicamente pobre é

escravo que se vangloria da riqueza de seu patrão, não atinando que esta riqueza lhe é devida, pelo menos em parte; é o oprimido que espera sua libertação do opressor; é o ser humano reduzido a objeto e que mendiga direitos; é quem faz a história do outro, a riqueza do outro, os privilégios do outro e, com isso, é coibido de história própria. Não só é destituído de ter, é principalmente destituído de ser, Ainda Que Não Seja O Caso Interpor Qualquer Dicotomia Entre Ter E Ser. (DEMO, 2006, p. 31).

A qualidade política, portanto, seria o oposto da pobreza política, seria a capacidade crítica de vislumbrar alternativas e oportunidades, qualidade que surge por meio da educação, do acesso à

informação, à comunicação social, ao cultivo de identidades, culturas e de discussões democráticas, cujo Estado, como promovedor de cidadania, deve ter um papel fundamental (Demo, 2006).

Destaca-se, nessa perspectiva da pobreza, alguns pontos elencados pelo sociólogo:

- a) quem é politicamente pobre não sabe que é pobre e é coibido de saber que é pobre; está submetido a processo histórico de ignorância cultivada e que tem como resultado mais palpável uma população imbecilizada, marginalizada e manipulada; a população não é imbecil, mas é imbecilizada, geralmente através de políticas sociais assistencialistas que conseguem, em troca de migalhas materiais, comprar a adesão política do pobre; surge aí o fenômeno esdrúxulo de minorias majoritárias, quando se definem como “minorias” populações como negros, mulheres e outros; esta condição de ignorância permite políticas pobres para os pobres, bem como aceitação de rendas mínimas quase invisíveis, sem falar na tendência de esperar a libertação do próprio algoz; esta ignorância é cultivada de várias maneiras, desde a opressão do professor básico em sistemas educacionais corruptos e ineficientes, passando pela falta de informação e comunicação, restrições e manipulações do associativismo, até destruição de identidades culturais;
 - b) quem é politicamente pobre é massa de manobra, objeto de manipulação; isto reflete a tendência histórica de minorias privilegiadas conseguirem colocar grandes majorias a serviço de privilégios concentrados [...];
 - c) quem é politicamente pobre não é cidadão, porque não se organiza politicamente para poder impor mudanças; primeiro, não constrói consciência crítica adequada, porque, em geral, não sabe pensar; segundo, não chega a perceber a importância do associativismo, para potencializar as forças e conseguir volume de pressão; terceiro, não concebe, nem impõe alternativas, porque ainda não se constituiu sujeito capaz de história própria [...];
 - d) quem é politicamente pobre é massacrado como sujeito, restando-lhe a condição de objeto, por vezes como maioria residual [...];
 - e) quem é pobre politicamente não descobre e tem direitos, porque continua esmoler [...];
 - f) quem é politicamente pobre vive de cidadania tutelada, no máximo assistida [...].
- (Demo, 2006, p. 32-35).

Assim sendo, na perspectiva de Demo (2006), a pobreza política é, além de uma das mais graves, invisibilizada, pois trata-se de um processo de submissão de sujeitos à pobreza política, em que os pobres não apenas produzem ou recebem pouco em materialidade, mas são os indivíduos desqualificados, espoliados, marginalizados e imbecilizados. Por isso, não basta redistribuição de renda para combater a pobreza, requer também, assistência social, políticas públicas, liberdade de escolha, cidadania efetiva e autonomia.

Já na perspectiva de Tilly (2000, p. 203), falar da relação entre política e pobreza requer analisar as relações e benefícios que acontecem no interior dos governos e dos Estados. Nesse sentido, diz o autor que “en presencia de un gobierno efectivo, la política implica, como de costumbre, explotación y acaparamiento de oportunidades,” isto é, as classes dirigentes utilizam os meios e recursos controlados pelo governo para extrair excedentes do trabalho e dos esforços da população, que, por sua vez, são categoricamente excluídas e não enxergam seus direitos em função dos esforços realizados.

Apesar das formas óbvias de controle dos meios e recursos do governo, como a política de impostos e de arrecadação, as classes dominantes também utilizam da promoção de negócios, desvio de recursos e ganho pessoal, explorando a população. Também nas democracias, as classes governantes controlam as políticas de inversão de excedentes em bens públicos, que, em disparidade com os princípios democráticos, são utilizados para gerar inclusão e exclusão social, pouco distinta das autocracias e, em comparação com as oligarquias e tiranias (Tilly, 2000).

Assim, a acumulação de oportunidades e a exploração ocorre com abundância na política, mas de maneira menos visível, porém tão impactante e relevante quanto, inclusive, muitas vezes, mais danosa aos indivíduos, pois impacta em sua capacidade política e na sua cidadania, reiterando as dinâmicas expostas por Demo (2006) e a gravidade da pobreza política.

Nessa mesma perspectiva de análise, como se as formas anteriores se interligassem com essa última, cabe analisar a pobreza sob a perspectiva social. Fazendo uso do referencial teórico desenvolvido por Cortina (2017), na obra *Aporofobia: el rechazo al pobre*, que adota como ponto inicial de reflexão o movimento de migração na Espanha e, nesse cenário e mais além, analisa as distintas formas de tratamento a sujeitos, expondo o fenômeno social de rechaço e exclusão de indivíduos pobres.

Inicialmente, a autora tomou como ponto de partida para a discussão a dicotomia existente entre as figuras dos turistas e dos migrantes refugiados na Espanha. Vale retomar sua análise, pois, através desta, é possível visualizar com clareza que a aversão aos indivíduos estrangeiros não deriva necessariamente de sua etnia e nacionalidade, mas de seu poder econômico e a capacidade de colaborar no desenvolvimento de uma sociedade.

Para Cortina (2017) os turistas recebidos na Espanha, por virem de outros países, são de diferentes etnias e raças, entretanto, esses estrangeiros não despertam o sentimento de xenofobia na população local, não são rejeitados, não despertam sequer medo, pelo contrário, ocorre o fenômeno oposto, a xenofilia, existe uma hospitalidade, um cuidado e uma amizade para com esses estrangeiros.

Entretanto, não se verifica a mesma hospitalidade e boas-vindas com outros tipos de estrangeiros, aqueles que buscam refúgio econômico ou político. A União Europeia tem sido, e ainda é, o destino de pessoas que, arriscando suas vidas e por vezes as perdendo, saem de seus países a procura de melhores condições de vida. Esses indivíduos não são turistas dispostos a investir dinheiro, são refugiados políticos e imigrantes pobres para quem continuar no seu país já não é mais uma opção (Cortina, 2017).

Esses refugiados, por serem pobres, despertam preocupações de ordem econômica, social e política. Nesse sentido, Cortina (2017) percebe que do ponto de vista da mídia e da população local, esses indivíduos tirarão empregos dos cidadãos, aumentarão os gastos públicos e trarão valores e culturas suspeitas.

Afirma Cortina (2017) que essa racionalidade é a amostra real da *aporofobia*, isto é, da rejeição, aversão, medo e desprezo pelo pobre e desamparado que, aparentemente, não pode colaborar em uma sociedade de troca. Ao analisar esse cenário, a autora percebeu que a rejeição ao pobre está presente nos mais diversos ambientes da sociedade e, infelizmente, está extremamente enraizada na cultura e nas demais formas de fobia social. Esse pensamento conduz a filósofa a elaborar uma complexa análise a respeito do fenômeno da *aporofobia*.

De acordo com Cortina (2017, p. 6-7), o pobre é excluído “de un mundo construido sobre el contrato político, económico o social, de ese mundo del dar y el recibir, en el que sólo pueden entrar los

que parecen tener algo interesante que devolver como retorno”. Perante qualquer oferta, explícita ou implícita, o indivíduo questiona o que ganhará com ela. O ser humano é um ser de necessidades, mas também é capaz de dar, e disso que nasce, em essência, o Estado de Direito, da necessidade da proteção de acordo com os deveres e responsabilidades de cada indivíduos. A partir disso, são construídas instituições com o compromisso de ajudar os vulneráveis, entretanto, “los pobres parecen quebrar este juego del toma y daca, porque nuestra mente calculadora percibe que no van a traer más que problemas a cambio y por eso prospera la tendencia a excluirlos”.

O “pobre”⁴ é aquele que não possui condições de retribuir, efetivamente, aquilo que recebem. Esses “sem poderes” podem ser os pobres, os deficientes mentais, os indivíduos “descartáveis, isto é, em cada esfera da sociedade, são aqueles que não podem devolver os bens e investimentos que na sociedade são trocados, “que pueden ser favores, puestos de trabajo, plazas, dinero, votos, apoyo para ganar unas elecciones, honores y prebendas que satisfacen la vanidad” (Cortina, 2017, p. 54).

Nas sociedades baseadas na troca, no intercambio, no jogo da reciprocidade, os pobres não são invisíveis, eles são invisibilizados. A rejeição, incorporada evolutivamente pelo cérebro, necessita ser superada. A compaixão não deve existir somente no jogo de troca e de receber, mas no reconhecimento de o outro é um igual, sendo um vínculo que existe antes de qualquer contrato social. Para que ocorra essa transformação em direção aos ideais igualitários é necessário contar com a educação familiar e escolar, com os meios de comunicação e com o conjunto da vida pública. Acima de tudo, é preciso construir instituições e organizações que caminhem nessa direção, se trata, portanto,

de crear instituciones políticas, educativas y culturales, como las que intentan potenciar una neurodemocracia frente a los delitos y discursos del odio a los pobres, a los mal situados en cada caso. Pero no basta con la política, la educación y la cultura, porque el peso de las instituciones económicas y de la vida económica en su conjunto es extraordinario, tiene una decisiva influencia en la conformación del modo de pensar y de actuar. (Cortina, 2017, p. 87).

Assim sendo, considerando tudo que foi analisado com relação aos problemas advindos da condição de ser/estar “pobre”, há necessidade de elaborar estratégias, instituições e conjuntos complexos de combate à racionalidade aporofóbica, pois a pobreza, bem como a consequente exclusão social, econômica e política, interferem nas vidas de indivíduos e na vida em sociedade, pois a *aporofobia* é um atentado diário, quase invisível, contra a dignidade o bem-estar e os direitos humanos.

4 Optou-se por colocar a palavra entre aspas pelo fato de que aqui o termo “pobre” está sendo empregado de uma forma mais ampla, referindo-se a desfavorecidos fisicamente, politicamente, socialmente e economicamente.

3 A POBREZA EM NÚMEROS: OBSTÁCULOS NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA JUSTIÇA SOCIAL

Na sessão anterior, esta pesquisa se concentrou em realizar uma análise teórica da pobreza apresentando conceitos, características e reflexões que sustentam a hipótese de que tal problema atua como obstáculo na efetivação dos direitos humanos e da justiça social.

Adentrando uma nova etapa do estudo, esta sessão visa apresentar a realidade latino-americana e evidenciar que a pobreza gera vulnerabilidade, não efetivação de direitos e se constitui como impedimentos para o desenvolvimento de sociedades justas. Para isto, foram utilizados dados publicados por órgãos e instituições internacionais e nacionais, dentre as quais se destacam a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ressaltar-se que os relatórios e indicativos utilizados possuem metodologias e recortes limitados em relação aos conceitos e análises apresentadas na sessão anterior e os dados obtidos em meios públicos, reafirmam a hipótese deste estudo: os altos níveis de pobreza atuam como obstáculos na efetivação de direitos e na construção de sociedades justas.

Neste contexto, é preciso refletir acerca dos indicativos que serão a seguir expostos, uma vez que os registros são preocupantes e alarmantes, especialmente porque estes números são muito maiores na prática e na realidade. A título de exemplificação, no Brasil, de acordo com a reportagem realizada pelo jornal G1, moradores de rua e pessoas que vivem em condições precárias são muitas vezes intencionalmente deixados de fora na contagem e análise populacional, o que infere diretamente na projeção de dados menos alarmantes do que a realidade (Vieira, 2022).

Esta situação desperta a necessidade de analisar os dados a seguir com atenção e senso crítico, isto significa que refletir sobre os altos níveis de pobreza na sociedade brasileira e na América Latina, requer compreender que tais constatações são muito mais graves e preocupantes na realidade, uma vez que os relatórios nacionais e internacionais não são capazes de demonstrar com exatidão os indicativos acerca do referido problema.

A pobreza e a extrema pobreza possuem diversas faces e perspectivas para serem estudadas. Todavia, apesar dos estudos da sociologia e da filosofia política contemporânea, bem como da economia, os órgãos mundiais e internacionais permanecem utilizando, para referência e produção de dados, a ideia de pobreza moderada e extrema, do Banco Mundial (Understanding, 2021).

É importante ter noção disto, pois os dados a serem apresentados a seguir, infelizmente, possuem limitações referenciais, mas mesmo assim os relatórios e estudos utilizados para o mapeamento e análise da pobreza são suficientes para demonstrar que tal problema atua como obstáculo para a efetivação dos direitos humanos e da justiça social, valendo destacar que o problema da pobreza é muito mais vasto e preocupante do que se pode constatar em números.

Sendo assim, considerando os órgãos e relatórios disponíveis em meios digitais, bem como, a origem e metodologia utilizada para a produção de dados, este estudo irá analisar a pobreza a partir dos indicadores do MADE/USP - Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades e do

IBGE, para análise dos dados referentes à pobreza no Brasil, já com relação às sociedades latino-americanas, relatórios da CEPAL.

Oportunamente, convém destacar que, ao analisar os relatórios e dados utilizados, as informações a respeito da pobreza se encontram, até por vezes se confundem, com dados referentes a desigualdade de gênero, raça e recursos, demonstrando, conforme estudado na sessão anterior, a multidimensionalidade da pobreza e da desigualdade, bem como suas interrelações e dependências.

Destaca-se, ainda, que os fatores oriundos das crises antecedentes e posteriores à pandemia da Covid-19 estarão presentes e são de extrema relevância para a análise dos dados arrecadados, tendo em vista que o panorama geral da pobreza, tanto da América Latina quanto do Brasil, sofreu graves impactos em razão do agravamento de crises econômicas e do desenvolvimento da crise de saúde pública.

De acordo com a Nota de Política Econômica nº 10 - Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil: o impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza, do MADE/USP - Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades (Nassif-Pires; Cardoso; De Oliveira, 2021), o auxílio emergencial, estratégia adotada pelo governo brasileiro durante a pandemia, é um ponto de partida fundamental para verificar o aumento e impacto da pobreza no Brasil durante a crise sanitária e política de 2020-2022.

Para a produção desta Nota de Política Econômica, o referido centro de pesquisa considerou os dados de 2019 de parâmetros anteriores à pandemia e da instauração do auxílio emergencial, os dados de 2020 durante a vigência do auxílio emergencial⁵, bem como estimativas para a relação de 2021 e 2022 sob a redução e alteração das políticas assistenciais (Nassif-Pires; Cardoso; De Oliveira, 2021).

Destaca-se que, durante a transição das medidas provisórias de 2020 a 2021, os beneficiários do auxílio emergencial ficaram os primeiros meses do ano de 2021 sem receber valores, em meio a um dos períodos de maior taxa de desemprego e de vulnerabilidade ao covid-19 no Brasil (Nassif-Pires; Cardoso; De Oliveira, 2021).

Apesar do auxílio emergencial produzir um controle e redução nos índices de pobreza, nos primeiros meses da pandemia, verificou-se que a pobreza ficara “4,1 pontos percentuais acima dos níveis pré-crise e a extrema pobreza, 2,5, o que representa um total de 5,4 e 9,1 milhões de brasileiros que passam a viver em situação de pobreza e extrema pobreza, respectivamente” (Nassif-Pires; Cardoso; De Oliveira, 2021, p. 1).

Insuficiente para assistir à população brasileira, o auxílio emergencial se provou ineficaz para controlar a crise econômica somada à crise sanitária da Covid-19, intensificando, inclusive, índices já preocupantes de pobreza no Brasil. Se não bastasse, a remodelação do auxílio e a redução dos

5 Por meio da Medida Provisória nº 1.000, de 02 de setembro de 2020, e da Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, o governo instituiu o auxílio emergencial para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do vírus da Covid-19. Auxílio de até quatro parcelas de R\$ 300,00 ao trabalhador beneficiário, e o valor mensal de R\$ 600,00 para a mulher provedora de família monoparental, comportando especificações de acordo com o Cadastro Único e Bolsa Família, dentre elas a suspensão ao beneficiário de um programa em face da adoção de outro. Já a Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021, reduziu o auxílio a até quatro parcelas de R\$ 250,00 ao trabalhador e, à mulher provedora de família monoparental, o valor mensal de R\$ 375,00, estabeleceu o valor de R\$ 150,00 para a família unipessoal, entre demais modificações referentes ao Cadastro Único e ao Bolsa Família (Brasil, 2020, 2021).

contemplados, bem como dos valores, no ano de 2021, contribuiu para que a pobreza extrema permanecesse “em valores muito acima dos verificados antes da crise: respectivamente 12,3%, 11,6%, 5,6% e 5,5%” (Nassif-Pires; Cardoso; De Oliveira, 2021, p. 1).

O crescimento da pobreza do ano de 2020 para o ano de 2021 foi extremamente alto, tais parâmetros acelerados de intensificação da pobreza derivam da crise do desemprego, que apesar de anterior à pandemia do vírus da Covid-19 tomou novas e preocupantes proporções no decorrer de 2020 e 2021. Além disto, apesar da instituição do auxílio emergencial, que se expõe pouco eficiente, a pobreza permaneceu em crescimento acelerado, demonstrando a gravidade do cenário atual.

A respeito da pobreza e da extrema pobreza, considerando gênero e raça, o MADE/USP observa que a taxa de pobreza e de extrema pobreza é maior e cresce mais aceleradamente entre mulheres negras e homens negros, expondo uma vulnerabilidade preocupante e, aparentemente, invisível às pautas governamentais.

Independente da aplicação do auxílio emergencial, o período de 2020 e de 2021 é marcado pelo crescimento acelerado da pobreza no Brasil. Fatores imprevisíveis como a pandemia da Covid-19 colaboraram para a diminuição da renda, do acesso a bens, dos problemas relacionados a saúde, a educação e a oportunidades. Os índices de pobreza já eram elevados no ano de 2019 e, diante de um panorama propício para intensificação de vulnerabilidade, a pobreza cresceu significativamente, especialmente entre mulheres negras.

Ademais, a redução e alteração das políticas do Bolsa Família, do Cadastro Único e do Auxílio Emergencial gerou o empobrecimento da população brasileira, destacando, conseqüentemente, questões de gênero e raça. Tais alterações dos programas sociais impactaram significativamente grupos e populações vulneráveis, especialmente mulheres negras. Ou seja,

antes da pandemia, a pobreza atingia 33% das mulheres negras, 32% dos homens negros e 15% das mulheres brancas e dos homens brancos. Já o cenário com o AE nos valores de 2021 a leva a, respectivamente, 38%, 36%, 19% e 19%. Por sua vez, a taxa de extrema pobreza, antes da crise, era de 9,2% entre mulheres negras, 8,9% entre homens negros, 3,5% entre mulheres brancas e 3,4% entre homens brancos. (Nassif-Pires; Cardoso; De Oliveira, 2021, p. 1).

A partir do Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) COVID-19 do IBGE (2020b) é possível verificar indicadores escolares, de rendimento, de saúde, de trabalho, de informalidade e de desocupação no mercado de trabalho, que são aspectos que inferem direta ou indiretamente na renda, no acesso de bens, serviços e oportunidade.

Em novembro de 2020, existiam 170,7 milhões de pessoas com idade para trabalhar, dentre as quais 84,7 milhões se encontravam ocupadas e 14 milhões desocupadas, estando o restante fora da força de trabalho. Ainda, estima-se que cerca de 29,2 milhões das pessoas ocupadas estavam em situação de trabalho informal (Ibge, 2020b).

O que os dados arrecadados através da Nota de Política Econômica Nº 10 do MADE/USP e da Pesquisa Nacional Anual de Domicílios do IBGE demonstram é, em primeiro lugar, os altos níveis de

pobreza e desemprego na sociedade atual, bem como a preocupante tendência de elevação das taxas de pobreza extrema. Independentemente dos impactos gerados pela pandemia, o cenário brasileiro já demonstrava sinais de crescimento da fome, pobreza, desemprego e vulnerabilidade etc.

Destaca-se, nesse sentido, que a população de mulheres negras, na sociedade brasileira, é a maior vítima do desamparo social, político e econômico, demonstrando que as abordagens apresentadas no capítulo anterior, acerca da pobreza e das desigualdades multidimensionais, são visíveis, também, através de números, mesmo que incapazes de expor a complexidade do cenário.

Essencialmente, os dados expostos acima dialogam com as teorias apresentadas no capítulo anterior, uma vez que demonstram o crescimento da pobreza no cenário brasileiro e indicam quem são os principais grupos, sujeitos e indivíduos atingidos pela pobreza, pelo desemprego, pela fome e pela extrema vulnerabilidade, problemas que, apesar de historicamente existentes, estão em um crescimento acelerado, interferindo no bem-estar, na dignidade e nas condições de vida de milhares de brasileiros.

Quanto à pobreza no cenário latino-americano, esta pesquisa optou por concentrar a análise de dados publicados pela CEPAL, considerando que este órgão expõe minuciosamente sua metodologia, a forma de arrecadação de dados, informações e apresenta um panorama complexo e vasto a respeito da pobreza na América Latina.

O principal material utilizado foi o relatório “*Medición de la pobreza por ingresos*”, publicado em 2018 pela CEPAL, que apresenta uma série de resultados acerca da pobreza nos países latino-americanos, considerando elementos como renda, acesso a bens, condições de bem-estar e alimentos. Ainda, para contemplar os desafios e impactos gerados pela pandemia do vírus COVID-19 na América Latina, foram utilizados dados do informe “*Panorama Fiscal de América Latina y el Caribe: Los desafíos de la política fiscal en la recuperación transformadora pos-COVID-19*”, publicado em 2021 pela CEPAL.

Inicialmente, destaca-se que os dados expostos evidenciam “que la pobreza absoluta en América Latina tiene una incidencia elevada, aunque con una marcada heterogeneidad entre los países” (Cepal, 2018, p. 80). Esta constatação deriva do seguinte cenário: dentre os dezoito países observados pela CEPAL, aproximadamente 9,1% das populações vivem na extrema pobreza e cerca de 28,6% na pobreza, existindo uma taxa de variação de 1% a 19% da extrema pobreza entre os países e de 4% a 53% da pobreza.

De acordo a Cepal (2018), nos países latino-americanos analisados pela Comissão, em 2016 a renda mensal de uma pessoa na extrema pobreza era de aproximadamente 65 dólares, e de uma pessoa na pobreza aproximadamente 132 dólares, em centros urbanos. Já nas áreas rurais, a média latino-americana da extrema pobreza era uma renda mensal de 48 dólares por pessoa, e na pobreza 90 dólares mensais por pessoa.

Estes valores não expõem somente a pobreza econômica, mas o poder aquisitivo dos indivíduos, suas condições para consumo, para acessar condições básicas de saúde, bem-estar e alimentação de qualidade, que variam consideravelmente de acordo com a área em que esses indivíduos vivem, urbana ou rural.

De acordo com o relatório publicado pela Cepal (2018), a Argentina, em 2016, possuía uma taxa de 2,9% de extrema pobreza e de 21,5 de pobreza, na área urbana; a Bolívia, em 2015, possuía uma taxa nacional de 14,7% da população na extrema pobreza e 35% na pobreza; o Brasil, em 2015, possuía uma taxa nacional de 4% de extrema pobreza e 18,8% de pobreza; o Chile, no mesmo ano, possuía uma taxa nacional de 1,8% de pobreza extrema e 13,7 de pobreza; já a Colômbia, em 2016, possuía a

taxa nacional de 12% de extrema pobreza e 30,9% de pobreza; a Costa Rica, em 2016, possuía a taxa nacional de 4,2% de pobreza extrema e 16,5% de pobreza.

No Equador, no mesmo ano, apresentava a taxa nacional de 6,6% da população na extrema pobreza e 23,3 na pobreza; em El Salvador a taxa nacional era de 10,7% da extrema pobreza e 40,4% na pobreza, em 2016; na Guatemala, em 2014, cerca de 15,4% da população vivia na extrema pobreza e 50,5% na pobreza; neste mesmo ano, no Nicarágua, 18,3% era a taxa da extrema pobreza e 46,3% da pobreza; em Honduras, aproximadamente 18,8% viviam na extrema pobreza e 53,2% na pobreza, no ano de 2016; enquanto no Panamá, neste período, 8,5% era a taxa de extrema pobreza e 17% a da pobreza (Cepal, 2018).

O Paraguai, em 2016, apresentou 7,9% de sua população na extrema pobreza e 24% na pobreza; no Peru, cerca de 5,2% viviam na extrema pobreza e 19,1% na pobreza, no mesmo ano; a República Dominicana possuía 8,4% como taxa de extrema pobreza e 27,4% de pobreza, em 2016; enquanto o Uruguai, neste mesmo ano, apresentava 0,2% da população vivendo na extrema pobreza e 3,5% na pobreza; e a Venezuela possuía a taxa de 12% vivendo na extrema pobreza e 28,3% na pobreza, em 2014 (Cepal, 2018).

Apesar da expectativa latino-americana de ver estas taxas de extrema pobreza e de pobreza sofrendo significativas reduções, como ocorreu de 2002 a 2016, os anos de 2020 e 2021 intensificaram crises sociais, econômicas e políticas, de modo que, em 2020, cerca de 37,3% da população da América Latina vivia na extrema pobreza e 15,6% na pobreza, demonstrando um significativo aumento em relação aos índices de 2016 (Cepal, 2021a).

Uma das agravantes nesse contexto de pobreza na América Latina, em 2020 e 2021, foi o grande número de trabalhadores latino-americanos que viviam na informalidade – sem empregos formais e direitos trabalhistas – e que a pandemia da COVID-19 expôs, deixando sem renda, sem trabalho e sem auxílio milhões de indivíduos, um cenário de instabilidade e vulnerabilidade extrema. Por outro lado, os dados demonstram que neste mesmo período, o trabalho infantil cresceu em 7,3% na América Latina, enquanto a taxa de informalidade atingiu 82,6% em 2020, tendo como principais trabalhadores informais indígenas, mulheres, crianças e pessoas na linha da pobreza (Cepal, 2021a).

Resta evidente, de acordo com o informe publicado pela Cepal em 2021, que as populações pobres cresceram intensamente, mas que as maiores vítimas foram pessoas historicamente vulneráveis: negros, mulheres, crianças, povos tradicionais, quilombolas e indígenas etc. (Cepal, 2021a). Um novo pacto em torno da qualidade de vida e bem-estar dessas pessoas é necessário, com vistas a proteção e efetivação dos direitos humanos de todos os povos da América Latina que sentiram e sentem os efeitos das condições de pobreza, extrema pobreza e desigualdades histórico-estruturais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa se propôs analisar a pobreza e suas várias faces, que afetam os indivíduos e os expõe a condições de vulnerabilidade e violação de direitos humanos. Considera que essa foi a visão por

um longo período, pois parte das reflexões sobre a pobreza estiveram quase sempre associadas a ausência de renda ou a dificuldades econômicas, porém esta é uma forma equivocada de perceber os problemas pertinentes num contexto de pobreza e, também, de extrema pobreza.

Por esta razão, apresentar as principais perspectivas da pobreza - a econômica, a social e a política - mostrando suas múltiplas faces, foi a meta perseguida ao longo da presente pesquisa. Para que isso fosse possível, alguns autores específicos foram abordados, entre eles Amartya Sen e Adela Cortina, na tentativa de justificar a hipótese apresentada inicialmente e confirmá-la ou refutá-la nesse momento final, qual seja: de que a pobreza permeia todas as áreas da vida do indivíduo, afetando seu bem-estar, o acesso a oportunidades e sua liberdade, gerando, conseqüentemente, injustiça social e violação dos direitos humanos.

As análises de Cortina (2017), sobre o fenômeno da *aporofobia*, foram relevantes para demonstrar os impactos gerados pela pobreza na vida de cada indivíduo e, também, em sociedade, construindo uma reflexão essencial a respeito da maneira como a sociedade racionaliza a exclusão das pessoas pobres e em condição de vulnerabilidade. Para a autora em tela, a pobreza se apresenta como uma forma extrema de segregação dos indivíduos, exclusão essa que provoca aversão e rechaço daqueles que se encontram atingidos pela pobreza em todas as suas dimensões, visto que a própria racionalidade social é excludente e fomenta a *aporofobia*.

Já para o autor Sen (2018), a pobreza produz impactos variados na vida dos indivíduos, mas o seu aspecto comum, tendo como foco sua análise multidimensional, é a privação de capacidades, ou seja, a não realização daquilo que valoriza e considera importante para a sua vida. Referidas questões, por sua vez, são postas por obstáculos históricos-estruturais ou contextos que fragilizaram a sociedade e, conseqüentemente, os próprios indivíduos, como é o caso da pandemia desencadeada pelo vírus da Covid-19.

Assim, entende-se que a possibilidade de vislumbrar um cenário mais digno para todos os indivíduos, passa por uma reformulação nas formas de organização das próprias sociedades, haja vista que as condições para uma vida digna, com observância dos direitos humanos, só serão possíveis com a construção de sociedades justas e solidárias.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Poder Executivo. Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2021.

BRASIL. Poder Executivo. Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2020.

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **La autonomía económica de las mujeres en la recuperación sostenible y con igualdad**. Santiago: Nações Unidas, 2021a.

CEPAL. **Panorama fiscal de América Latina y el Caribe:** Los desafíos de la política fiscal en la recuperación transformadora pos-COVID-19. Santiago: Nações Unidas, 2021b.

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **Afrodescendentes y la matriz de la desigualdade en América Latina:** retos para la inclusión. Santiago: Nações Unidas, 2020.

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **Panorama social da América Latina.** Santiago: Nações Unidas, 2019.

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **Medición de la pobreza por ingresos:** actualización metodológica y resultados. Santiago: Nações Unidas, 2018.

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **La matriz de la desigualdad social en América Latina.** Santiago: Nações Unidas, 2016.

CORTINA, Adela. **Aporofobia:** el rechazo al pobre. Buenos Aires: Ediciones Paidós, 2017.

DEMO, Pedro. **Pobreza política:** a pobreza mais intensa da pobreza brasileira. Campinas: Autores Associados, 2006.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de Gênero:** indicadores sociais das mulheres no Brasil. 2021a.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores Sociais de Moradia no Contexto da Pré-Pandemia de COVID-19.** 2021b.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua:** rendimento de todas as fontes. 2020a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 10 out. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD COVID-19.** 2020b. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/27946-divulgacao-semanal-pnad-covid1.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 20 set. 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil.** 2019.

MORA, Oscar Yahevh Carrera; VILLAFUERTE Luis Fernando; MARTÍNEZ, Saulo Sinforoso Factores derivados de la pobreza multidimensional que afectan la usabilidad del e-gobierno en México. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 10, n. 1 p. 68-85, 2020.

NASSIF-PIRES, Luiza; CARDOSO, Luísa; DE OLIVEIRA, Ana Lúza Matos. Nota de Política Econômica. **Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil:** o impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza. *MADE/USP* - Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades, n. 10, 2021.

NAÇÕES UNIDAS. Pobreza. **Nações Unidas:** centro regional de informação para a Europa Ocidental. Disponível em: <https://unric.org/pt/eliminar-apobreza/#:~:text=A%20pobreza%20manifesta%2Dse%20atrav%C3%A9s,participa%C3%A7%C3%A3o%20na%20>. Acesso em: 19 abr. 2021.

NAÇÕES UNIDAS. Pobreza extrema aumenta pela primeira vez em 20 anos, diz Banco Mundial. **ONU News**, 7 out. 2020. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/10/1728962>. Acesso em: 19 abr. 2021.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, Edição Kindle, 2018.

SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. Tradução de Ricardo Doninelli Mendes e Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

TILLY, Charles. **La desigualdade persistente**. Traducción de Horacio Pons. Buenos Aires: Manantial, 2000.

TRISOTTO, Fernanda. Mulheres, negros e pessoas com pouca instrução são maioria entre os pobres. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 2020. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/quem-sao-os-pobres-no-brasil-sexo-cor-instrucao/>. Acesso em: 30 abr. 2021.

UNDERSTANDING poverty. **The World Bank Group**, 2021. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/understanding-poverty>. Acesso em: 19 abr. 2021.

VIEIRA, Bárbara Muniz. Idoso que mora em cubículo há 20 anos no Centro de SP não foi contado pelo censo da população de rua. **G1**, São Paulo, 26 jan. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/01/26/idoso-que-mora-em-cubiculo-ha-20-anos-no-centro-de-sp-nao-foi-contado-pelo-censo-de-pessoas-em-situacao-de-rua-da-prefeitura-quem-mora-debaixo-de-viaduto-tambem-nao-foi-contado.ghtml>. Acesso em: 26 jan. 2022.

WWP. **O que é a pobreza?** Iniciativa brasileira de aprendizagem por um mundo sem pobreza (World Without Poverty, WWP), Disponível em: <https://wwp.org.br/o-que-e-pobreza/>. Acesso em: 19 abr. 2021.

Recebido em: 5 de Setembro de 2023

Avaliado em: 28 de Setembro de 2023

Aceito em: 15 de Novembro de 2023



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

2 Pós-Doutora pelo Colégio Latino-Americano de Estudos Mundiais - UNB/Flacso Brasil. Doutora em Filosofia (PUCRS). Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito e do Curso de Graduação em Direito da UNIJUÍ. Integrante do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade (CNPq). Coordenadora do projeto de pesquisa “Justiça Social: os desafios das políticas sociais na realização das necessidades humanas fundamentais”. E-mail: anna.paula@unijui.edu.br.

3 Acadêmica do Curso de Direito na UNIJUÍ. Bolsista PIBIC/UNIJUÍ do projeto de pesquisa “Justiça Social: os desafios das políticas sociais na realização das necessidades humanas fundamentais”. Integrante do grupo de pesquisa “Direitos Humanos, Justiça Social e Sustentabilidade” (CNPq) e do projeto de pesquisa “Rede Brasileira de Saberes Descoloniais” (Região Sul). Assistente Editorial Voluntária da Revista Direito em Debate UNIJUÍ (Qualis B1). Email: vitoria.agnoletto@sou.unijui.edu.br.

Copyright (c) 2023 Revista Interfaces Científicas - Direito



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License.

